



CÂMARA

MUNICIPAL DA LAPA - PR

GABINETE DA VEREADORA CAMILA SCHEFER PIERIN

INDICAÇÃO 102 /2026

A vereadora que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem,

INDICAR

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que verifique a possibilidade de inclusão de cláusula de obrigatoriedade no Estatuto do Servidor, pelos servidores recém-contratados, de realização de curso básico de Libras durante a fase probatória dos mesmos; bem como disponibilização deste curso na UAB (Universidade Aberta do Brasil) no Polo da Lapa.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação é necessária para que, conforme Lei nº 3832, de 24 de agosto de 2021, possa haver efetividade da referida Lei, e consequente atendimento inclusivo nos departamentos e repartições públicas deste município. Trazendo qualidade de vida e dignidade à comunidade surda.

Nesses termos, pede-se deferimento.

Poder Legislativo da Lapa, 23 de abril de 2026.


CAMILA SCHEFER PIERIN
Vereadora

